

PORTARIA PGJ/PI Nº 468/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e com base na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1452/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor efetivo **FRANCISCO LEANDRO GUIMARÃES DE CARVALHO**, Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 129, Adicional de Qualificação, nos termos dos artigos 3º e 5º, §3º, do Ato PGJ nº 352/2013, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2017, em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de março de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça